



Governo do Estado do Rio de Janeiro
Secretaria de Estado de Fazenda e Planejamento
Fundo Único de Previdência Social do Estado do Rio de Janeiro - Rioprevidência

ATA DA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DO RIOPREVIDÊNCIA, REALIZADA EM 01.06.2017

Ao primeiro dia do mês de junho de dois mil e dezessete reuniu-se o Conselho de Administração do Fundo Único de Previdência Social do Estado do Rio de Janeiro – Rioprevidência - na sua sede, à Rua da Quitanda, número cento e seis, terceiro andar, com a presença de dez membros, conforme lista de presença anexa. Verificada a presença de quórum, instalou-se a reunião, presidida pelo conselheiro Gustavo de Oliveira Barbosa, Presidente do Conselho, e secretariada pela Representante dos Segurados do Poder Executivo, conselheira Francisca Rodrigues Talarico. A pauta desta reunião, encaminhada previamente aos conselheiros, foi a seguinte: **Deliberação. Item Um. Aprovação de Avaliação Atuarial dos Fundos Financeiro e Previdenciário.** O conselheiro Gustavo de Oliveira Barbosa, presidente do CONAD, iniciou a reunião agradecendo a presença dos demais conselheiros e, após as considerações iniciais, passou ao **Item Um** da pauta de **Deliberações**. O presidente do CONAD solicitou ao coordenador de Atuária do Rioprevidência, senhor Rodrigo Ribeiro da Luz, que realizasse uma breve apresentação sobre a avaliação atuarial do Rioprevidência referente ao exercício de dois mil e dezesseis. O senhor Rodrigo Luz lembrou a todos os presentes da realização da segregação de massa em setembro de dois mil e treze e das mudanças acarretadas por ela, e informou que o fundo financeiro possui hoje cento e noventa e nove mil oitocentos e quatorze servidores ativos, cento e sessenta e quatro mil duzentos e noventa e seis servidores aposentados, e sessenta e nove mil setecentas e oitenta e uma pensões, conceito este utilizado para designar o instituidor de pensão. O coordenador de Atuária do Rioprevidência apresentou a taxa de juros real a zero por cento ao ano como principal hipótese financeira utilizada no cálculo atuarial do fundo financeiro, e exibiu



Governo do Estado do Rio de Janeiro
Secretaria de Estado de Fazenda e Planejamento
Fundo Único de Previdência Social do Estado do Rio de Janeiro - Rioprevidência

ATA DA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DO RIOPREVIDÊNCIA, REALIZADA EM 01.06.2017

as principais hipóteses biométricas utilizadas em função do evento gerador. O senhor Rodrigo Luz destacou as principais hipóteses utilizadas na avaliação atuarial do plano financeiro: a taxa de juros real utilizada, de zero por cento, foi uma determinação da Portaria número quatrocentos e três de dois mil e oito do antigo Ministério da Previdência Social, atual Secretaria de Previdência do Ministério da Fazenda, que deverá ser seguida pelos fundos segregados no cálculo da avaliação atuarial. Segundo o coordenador de Atuária do Rioprevidência, o Ministério da Fazenda defende o entendimento de que se o fundo for segregado, o fundo financeiro é deficitário, e não deveria descontar do cálculo esse déficit. A partir dessa percepção, o patamar do déficit atuarial do plano financeiro do Rioprevidência foi modificado, em função da nova metodologia. O senhor Rodrigo Luz apontou, então, as variações do quantitativo de participantes entre os exercícios de dois mil e quinze e dois mil e dezessete, as variações dos salários e dos benefícios médios e as variações das folhas de pagamento. O coordenador de Atuária do Rioprevidência apresentou dados do plano financeiro do Fundo. Ele exibiu a discriminação da quantidade de ativos, de aposentados e de pensões, e expôs as variações no quantitativo de participantes do plano, as variações de salários e benefícios médios, e as variações das folhas de salários e benefícios entre os exercícios de dois mil e quinze e dois mil e dezessete. O conselheiro Gustavo Barbosa observou que os salários dos servidores ativos e os benefícios médios dos que estão no plano financeiro estão próximos do teto dos benefícios pagos pelo Instituto Nacional do Seguro Social ou o ultrapassam, diferentemente do que ocorre no plano previdenciário, cujos valores estão abaixo do teto do INSS. O presidente do Conselho de Administração destacou que a maioria



Governo do Estado do Rio de Janeiro
Secretaria de Estado de Fazenda e Planejamento
Fundo Único de Previdência Social do Estado do Rio de Janeiro - Rioprevidência

ATA DA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DO RIOPREVIDÊNCIA, REALIZADA EM 01.06.2017

dos servidores ativos, inativos e pensionistas não foi impactada com o aumento da alíquota previdenciária de onze por cento para quatorze por cento, que atingiu somente quem recebe valores acima do teto do INSS. O senhor Rodrigo Luz informou, então, o valor do déficit técnico atuarial do fundo financeiro: quinhentos e sessenta e três bilhões cem milhões cento e sessenta e nove mil trezentos e sessenta e seis reais e oitenta e seis centavos, valor este calculado de acordo com a nova metodologia inferida pela Portaria MPS número quatrocentos e três de dois mil e oito. Segundo o senhor Rodrigo Luz, esse valor é o resultado da diferença entre as reservas matemáticas e o ativo líquido do plano. O coordenador de Atuária apontou os motivos do crescimento do déficit atuarial no plano financeiro: mudança na metodologia de cálculo, o qual passou a ser feito com taxa de juros real de zero por cento ao ano; volatilidade do valor do Brent; mudança de tábua IBGE dois mil e treze para dois mil e quatorze; elevação da folha de ativos por meio dos aumentos escalonados, que refletiram na folha de pagamento do Rioprevidência por causa da paridade de grande parte dos beneficiários com os servidores ativos; envelhecimento da massa; e base mais consistente, devido à mudança do sistema SAPE para o SIGRH. O senhor Rodrigo Luz passou, então, à análise do fundo previdenciário: o plano capitalizado possui dezoito mil novecentos e setenta e três servidores ativos, sete aposentados por invalidez e dezessete pensões. O coordenador de Atuária do Rioprevidência apresentou a taxa de juros real a cinco por cento ao ano como principal hipótese financeira utilizada no cálculo atuarial do fundo previdenciário, de acordo com as Portarias MPS número quatrocentos e dois e quatrocentos e três, de dois mil e oito, e exibiu as principais hipóteses biométricas utilizadas em função do evento gerador. O



Governo do Estado do Rio de Janeiro
Secretaria de Estado de Fazenda e Planejamento
Fundo Único de Previdência Social do Estado do Rio de Janeiro - Rioprevidência

ATA DA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DO RIOPREVIDÊNCIA, REALIZADA EM 01.06.2017

senhor Rodrigo Luz apresentou a discriminação da quantidade de ativos, de aposentados e de pensões, e exibiu as variações no quantitativo de participantes do Plano, as variações de salários e benefícios médios, e as variações das folhas de salários e benefícios entre os exercícios de dois mil e quinze e dois mil e dezessete. O coordenador informou, ainda, o valor do superávit técnico atuarial do fundo previdenciário: cento e cinquenta e cinco milhões setecentos e cinquenta e nove mil e cem reais e vinte centavos. O conselheiro Pedro Paulo Marinho de Barros perguntou qual foi a razão do aumento da contribuição dos servidores do plano previdenciário de onze por cento para quatorze por cento, uma vez que este fundo está superavitário. O conselheiro Gustavo Barbosa esclareceu que a legislação não permite a diferenciação de alíquotas entre servidores, mesmo sendo participantes de fundos distintos, por fazerem parte de um sistema previdenciário, e que a base de cálculo é a mesma, exceto pelo valor que excede o teto salarial. O conselheiro José Roberto Portugal Compasso comentou que, com essa premissa, a segregação de massa poderia não ter ocorrido, e que todos os servidores estariam no mesmo patamar. O conselheiro Gustavo Barbosa esclareceu que a segregação ocorreu por dois motivos: por uma exigência, em dois mil e doze, do Tribunal de Contas do Estado com relação ao equacionamento do Fundo, e por estar determinada na Portaria MPS a segregação de massa, dentre outras opções, a qual se tornou a escolha mais viável por apresentar um processo de transição de longo prazo. O conselheiro José Roberto Compasso observou que a segregação de massa beneficia o novo grupo, uma vez que ele é parte de um fundo superavitário. O presidente do CONAD apontou que, se houver um superávit consistente do fundo previdenciário, é possível que o excedente seja revertido para o



Governo do Estado do Rio de Janeiro
Secretaria de Estado de Fazenda e Planejamento
Fundo Único de Previdência Social do Estado do Rio de Janeiro - Rioprevidência

ATA DA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DO RIOPREVIDÊNCIA, REALIZADA EM 01.06.2017

fundo financeiro. O coordenador de Atuária do Rioprevidência retomou a apresentação sobre o plano previdenciário e apontou os motivos do crescimento do superávit atuarial no Fundo: plano em fase de acumulação de reservas; variação no custo normal inferior a um por cento, evidenciando-se a estabilidade desse custo; superação da meta atuarial; crescimento apesar da mudança da tábua IBGE dois mil e treze para dois mil e quatorze; evolução apesar do envelhecimento da massa; e crescimento do ativo líquido do plano em noventa e quatro vírgula cinquenta e três por cento e aumento das reservas matemáticas em quarenta e oito vírgula oitenta e dois por cento. O conselheiro Pedro Paulo de Barros comentou que no relatório encaminhado previamente aos conselheiros consta observação sobre inconsistências na base de dados. Ele perguntou, então, se o Estado está verificando essas inconsistências. O senhor Rodrigo Luz explicou que pode haver algum erro de base, e que o Rioprevidência procura trabalhar essas correções junto aos demais órgãos do Estado. O presidente do CONAD acrescentou que essa observação consta em todos os relatórios de avaliação atuarial. O conselheiro Reges Moisés dos Santos frisou que em dois mil e dezesseis o Rioprevidência entrou em contato com os órgãos para tentar regularizar as inconsistências, mas o processo de correção tem se mostrado lento. O conselheiro Pedro Paulo de Barros perguntou se os Poderes realmente terão de arcar com o valor da taxa de administração do fundo, equivalente a dois por cento. O conselheiro Gustavo Barbosa esclareceu que esse percentual se trata de conservadorismo, de projeção de cenários severos, e sugeriu que fosse apresentado na próxima reunião do CONAD o percentual da taxa de administração real, e a legalidade da cobrança. O presidente do Conselho



Governo do Estado do Rio de Janeiro
Secretaria de Estado de Fazenda e Planejamento
Fundo Único de Previdência Social do Estado do Rio de Janeiro - Rioprevidência

**ATA DA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DO
RIOPREVIDÊNCIA, REALIZADA EM 01.06.2017**

colocou o item da pauta em votação, o qual foi aprovado pelos conselheiros presentes por unanimidade. O conselheiro Gustavo Barbosa agradeceu a presença de todos. Nada mais havendo a tratar, a sessão foi encerrada pelo presidente do Conselho de Administração, conselheiro Gustavo Barbosa, e eu, primeira secretária, Francisca Rodrigues Talarico, lavrei a presente ata, que segue assinada pelo presidente e por todos os conselheiros presentes.

Gustavo de Oliveira Barbosa

Secretário de Estado de Fazenda e Planejamento
Presidente do Conselho de Administração

Francisca Rodrigues Talarico

Representante dos Segurados do Executivo
1ª Secretária do Conselho de Administração

Reges Moisés dos Santos

Diretor-Presidente do Rioprevidência

José Roberto Portugal Compasso

Representante do Tribunal de Justiça



Governo do Estado do Rio de Janeiro
Secretaria de Estado de Fazenda e Planejamento
Fundo Único de Previdência Social do Estado do Rio de Janeiro - Rioprevidência

**ATA DA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DO
RIOPREVIDÊNCIA, REALIZADA EM 01.06.2017**

CONTINUAÇÃO DAS ASSINATURAS DOS CONSELHEIROS PRESENTES NA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA
DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO, REALIZADA EM 1º DE JUNHO DE 2017.

Renata Gil de Alcântara Videira
Representante dos Segurados do Tribunal de Justiça

André Luís Machado de Castro
Defensor Público Geral do Estado

Pedro Paulo Marinho de Barros
Representante do Ministério Público

Luciano Oliveira Mattos de Souza
Representante dos Segurados do Ministério Público

Nestor Lima de Andrade
Representante do TCE

Sede Administrativa: Rua da Quitanda nº. 106 - Centro - Rio de Janeiro - RJ - CEP 20091-005





Governo do Estado do Rio de Janeiro
Secretaria de Estado de Fazenda e Planejamento
Fundo Único de Previdência Social do Estado do Rio de Janeiro - Rioprevidência

**ATA DA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DO
RIOPREVIDÊNCIA, REALIZADA EM 01.06.2017**

CONTINUAÇÃO DAS ASSINATURAS DOS CONSELHEIROS PRESENTES NA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA
DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO, REALIZADA EM 1º DE JUNHO DE 2017.

Mauro da Silva Thomaz
Representante dos Segurados do TCE

Sede Administrativa: Rua da Quitanda nº. 106 - Centro - Rio de Janeiro - RJ - CEP 20091-005

